



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.390, DE 07 DE MAIO DE 2019.

Converte Licença Especial da servidora Maristela de Fátima da Motta em verba indenizatória.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2016;

CONSIDERANDO o disposto no *Decreto 6.644/2019, que declarou a vacância de do cargo de Professor* em decorrência da aposentadoria da Senhora **Maristela de Fátima da Motta**.

RESOLVE:

Art. 1º Converter em verba indenizatória a Licença Especial de 180 (cento e oitenta) dias, prevista nos artigos 166 e 167 da Lei Municipal nº 877/2001, de direito da Servidora **Maristela de Fátima da Motta**, referente ao período aquisitivo de 1990 a 2000, matrícula 1075-1, em razão da aposentadoria por tempo de contribuição.

Art. 2º Converter em verba indenizatória a Licença Especial de 3 (três) meses, prevista no artigo 74-C, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de direito da Servidora **Maristela de Fátima da Motta**, referente ao período aquisitivo de 2012 a 2017, matrícula 1075-2, em razão da aposentadoria por tempo de contribuição.

Parágrafo único – As verbas indenizatórias previstas nos artigos 1º e 2º desta Portaria serão pagos juntamente com as verbas rescisórias da servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 07 dias do mês de maio de 2019.

Américo Bellé
Prefeito Municipal